

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

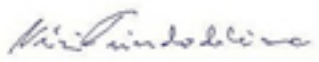
Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo período de 19/06/2017 a 18/06/2020 ao servidor Manuel Fabiano Leite Lira, Matrícula no SIAPE nº 1896032, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 20/10/2011, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria Normativa nº. 04, de 06 de julho de 2012.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/06/2017